

## EDITAL Nº 48/2016 – PROENS/IFPR

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E POR APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, faz saber que estarão abertas, no período de **18 a 29 de julho de 2016**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso nos cursos técnico de nível médio, através de transferência interna e externa e aproveitamento de cursos técnicos de nível médio, no segundo semestre de 2016.

#### DA BASE LEGAL

**Art. 1º** - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- III. Pela Resolução n. 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

**Art. 2º** - Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo *campus* ou em outro *campus* do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

**Art. 3º** - Entende-se por aproveitamento de curso técnico de nível médio o ingresso de estudante já diplomado em curso técnico de nível médio, em um curso de mesmo nível, de eixo tecnológico afim ao curso no qual foi diplomado, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

#### DAS VAGAS

**Art. 4º** - Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, transferência externa ou aproveitamento de curso técnico de nível médio, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - As inscrições ocorrerão de **18 a 29 de julho de 2016**, através da entrega da seguinte documentação ao *campus* que oferta o curso desejado:

- I. Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR:
  - a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
  - b. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Cédula de Identidade; se for estrangeiro, do RNE;
  - c. Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.
- II. Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPR ou egressos de cursos técnicos de outras instituições de educação profissional:
  - a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
  - b. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Cédula de Identidade; se for estrangeiro, do RNE;
  - c. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
    - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
    - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
    - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado;
  - d. Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares/disciplinas cursados(as) autenticados(as) pela instituição de educação profissional emitente;
  - e. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional, exceto para candidatos egressos de cursos técnicos de nível médio;
  - f. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso técnico realizado, para os candidatos egressos de cursos técnicos.

**Parágrafo único** – Serão aceitas inscrições realizadas via **SEDEX** cuja postagem tenha data máxima de **25 de julho de 2016**. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida caso falte documentação.

**Art. 6º** - Os documentos necessários para inscrição, mencionados no art. 5º, deverão ser entregues pessoalmente, ou via SEDEX, na Secretaria Acadêmica do *Campus* do IFPR que oferta o curso escolhido. Os endereços dos *campi* estão no ANEXO III.

**Art. 7º** - O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) *campus* do IFPR.

**Art. 8º** – Para transferência interna e externa, o candidato não poderá se inscrever para curso de forma de oferta diferente da qual esteja cursando.

**Art. 9º** - No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.

**Art. 10** - No ato do registro acadêmico, o candidato deverá ter concluído o período ou série imediatamente anterior ao da oferta da vaga pretendida.

**Art. 11** – Alunos regularmente matriculados em instituições vinculadas à rede federal têm assegurado o direito à solicitação de transferência independentemente do prazo de inscrição previsto neste edital, condicionada à existência de vaga no curso pretendido e à análise de compatibilidade curricular.

### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**Art. 12** – Para preenchimento das vagas serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação ou de mesmo eixo tecnológico, do mesmo *campus* do IFPR.
- II. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação ou de mesmo eixo tecnológico, de *campus* distinto do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação de instituição pública de educação profissional.
- IV. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico de instituição pública de educação profissional.
- V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação das demais instituições de educação profissional.
- VI. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico das demais instituições de educação profissional.
- VII. Candidatos egressos de cursos técnicos de instituições de educação profissional.

**Parágrafo único** – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

**Art. 13** – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

**Art. 14** – No caso de necessidade de adaptação curricular, esta não deverá ultrapassar o número de 2 (dois/duas) componentes curriculares / disciplinas por período letivo até a integralização do curso.

**Parágrafo único** – O IFPR poderá reclassificar o aluno em série ou período distinto do inscrito, de acordo com as adaptações necessárias para conclusão do curso.

## DOS RESULTADOS

**Art. 15** – O resultado final será divulgado até o dia **05 de agosto de 2016** pelos *campi* em suas páginas virtuais e afixado em mural da Secretaria Acadêmica do *Campus*.

**Art. 16** – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

## DO REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 17** – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do *Campus* que oferta o curso para o qual foi selecionado entre **08 a 10 de agosto de 2016**.

**Art. 18** - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- III. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado ou concomitante (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- IV. Número de inscrição no CPF;
- V. Guia de Transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso técnico), acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;
- VI. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VII. Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VIII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- IX. Foto 3x4 recente;
- X. Cópia simples de comprovante de residência (preferencialmente a conta de luz).

**Parágrafo único** - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo *Campus* em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a Guia de Transferência.

**Art. 19** - O candidato que não comparecer para realizar o Registro Acadêmico até a data estipulada no Art. 17 perderá o direito à vaga.

**Art. 20** - O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

**Parágrafo único** – O registro acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

## DO CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
18 a 29 de julho de 2016	Período de Inscrições
Até 25 de julho de 2016	Período máximo para postagem da inscrição via SEDEX
Até 05 de agosto de 2016	Divulgação do Resultado Final pelos <i>campi</i>
08 a 10 de agosto de 2016	Período para Registro Acadêmico

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21** - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 22** – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

**Art. 23** – Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 24** – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, juntamente à Direção Geral do *Campus*.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

EZEQUIEL WESTPHAL  
Pró-Reitor de Ensino  
(o original encontra-se assinado)

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 48/2016 – PROENS/IFPR**  
**VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E POR APROVEITAMENTO DE**  
**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMA DE OFERTA</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO DE OFERTA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Assis Chateaubriand</b>	Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Assis Chateaubriand</b>	Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noturno	4º semestre	5
<b>Campo Largo</b>	Técnico em Cerâmica	Subsequente	Noturno	2º semestre	23
<b>Campo Largo</b>	Técnico em Cerâmica	Subsequente	Noturno	4º semestre	16
<b>Curitiba</b>	Técnico em Administração	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Edificações	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Enfermagem	Subsequente	Matutino	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Eventos	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Massoterapia	Subsequente	Matutino	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Mecânica	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Processos Fotográficos	Subsequente	Matutino	3º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Subsequente	Vespertino	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Vespertino	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Radiologia	Subsequente	Matutino	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Secretariado	Subsequente	Noturno	3º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Telecomunicações	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Curitiba</b>	Técnico em Transações Imobiliárias	Subsequente	Noturno	3º semestre	5



<b>Foz do Iguaçu</b>	Técnico em Aquicultura	Subsequente	Noturno	3º semestre	20
<b>Ivaiporã</b>	Técnico em Agroecologia	Concomitante	Vespertino	2º semestre	5
<b>Ivaiporã</b>	Técnico em Agroecologia	Concomitante	Vespertino	4º semestre	28
<b>Ivaiporã</b>	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	2º semestre	1
<b>Ivaiporã</b>	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	4º semestre	18
<b>Jacarezinho</b>	Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Noturno	2º semestre	22
<b>Jacarezinho</b>	Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Noturno	4º semestre	29
<b>Londrina</b>	Técnico em Enfermagem	Subsequente	Matutino	2º semestre	1
<b>Londrina</b>	Técnico em Enfermagem	Subsequente	Matutino	4º semestre	3
<b>Londrina</b>	Técnico em Massoterapia	Subsequente	Matutino	2º semestre	6
<b>Londrina</b>	Técnico em Massoterapia	Subsequente	Matutino	4º semestre	22
<b>Londrina</b>	Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noturno	4º semestre	11
<b>Londrina</b>	Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noturno	2º semestre	10
<b>Londrina</b>	Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noturno	4º semestre	19
<b>Umuarama</b>	Técnico em Agronegócio	Subsequente	Noturno	2º semestre	5
<b>Umuarama</b>	Técnico em Agronegócio	Subsequente	Noturno	4º semestre	14
<b>Umuarama</b>	Técnico em Desenho de Construção Civil	Subsequente	Noturno	4º semestre	18
<b>Umuarama</b>	Técnico em Design de Móveis	Subsequente	Noturno	2º semestre	5

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 48/2016 – PROENS/IFPR**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E POR APROVEITAMENTO DE  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME:	_____	CPF:	_____
R.G.:	_____	UF:	_____
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____		
ENDEREÇO:	_____		
CEP:	_____	BAIRRO:	_____
CIDADE:	_____		
TELEFONE RESIDENCIAL:	_____	TELEFONE CELULAR:	_____
EMAIL:	_____		
CURSO:	_____	CAMPUS:	_____

**DECLARO que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:**

<b>Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR</b>	
( )	uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do <i>campus</i> ); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do <i>campus</i> ).
( )	Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> (Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR)
<b>Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPR ou egressos de cursos técnicos de outras instituições de educação profissional</b>	
( )	uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do <i>campus</i> ); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do <i>campus</i> ).
( )	Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo: o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina; a carga horária de cada componente curricular/disciplina; a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado
( )	Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares/disciplinas cursados(as) autenticados(as) pela instituição de educação profissional emitente
( )	Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional, exceto para candidatos egressos de cursos técnicos de nível médio
( )	Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso técnico realizado, para os candidatos egressos de cursos técnicos.

**DECLARO verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou**

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã, 82530-230 – Curitiba – PR – (41) 3595- 7600 - [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br)



omissão de informações, implicará em minha exclusão do Processo Seletivo, sujeitando-me ainda às penas da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal.

**EDITAL Nº 48/2016 – PROENS/IFPR**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E POR APROVEITAMENTO DE**  
**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____	CPF: _____
CURSO: _____	CAMPUS: _____

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica a documentação solicitada para o Processo Seletivo para ingresso por transferência interna e externa e por aproveitamento de cursos.

Recebido por: \_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III – EDITAL Nº 48/2016 – PROENS/IFPR  
ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPUS**

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. Telefone: (44) 3528-0800. Página virtual: <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a>
2. Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene Campo Largo/PR. Telefone: (41) 3208-8206. Página Virtual: <a href="http://campolargo.ifpr.edu.br/">http://campolargo.ifpr.edu.br/</a>
3. Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Rebouças. Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1654 / 3535-1680 / 3535-1604. Página virtual: <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a>
4. Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3422-5300. Página virtual: <a href="http://foz.ifpr.edu.br/">http://foz.ifpr.edu.br/</a>
5. Ivaiporã	PR 466, Gleba Pindauva, Seção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-1229. Página virtual: <a href="http://ivaipora.ifpr.edu.br/">http://ivaipora.ifpr.edu.br/</a>
6. Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. Telefone: (43) 2122-0100 Página virtual: <a href="http://jacarezinho.ifpr.edu.br/">http://jacarezinho.ifpr.edu.br/</a>
7. Londrina	Rua Joao XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Judith. Londrina/PR. Telefone: (43) 3878-6100. Página virtual: <a href="http://londrina.ifpr.edu.br/">http://londrina.ifpr.edu.br/</a>
8. Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200. Página virtual: <a href="http://umuarama.ifpr.edu.br/">http://umuarama.ifpr.edu.br/</a>